



ANO XVI – Nº1182– Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de abril de 2021

EDIÇÃO

Decreto nº 228, de 8 de abril de 2021.
PODER LEGISLATIVO
Termo de Ratificação nº 017/2021
Extrato de Contrato nº 01720210704
Termo de homologação DL 017/2021

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 228, de 8 de abril de 2021.

Homologa Resolução do Conselho Municipal deA Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Resolução de nº004/2021, do Conselho Municipal de Saúde deMajor Sales/RN, datada de 29 de março de 2021;

Considerando que a referida Resolução é decorrente da aprovação pelo Plenário do CMS, em reunião realizada aos 29 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Resolução de nº004/2021, do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Major Sales/RN., datada de 29 de março de 2021.

Parágrafo Único. A resolução de que trata este artigo, aprova a criação da COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAUDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT no Conselho Municipal de Saúde deMajor Sales.

Art. 2º A Resolução de que trata o presente Decreto, passa a ser parte integrante do presente Decreto, conforme disposto no seu Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Municipal de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, de 8 de abril de
2021 *Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES
Resolução Nº 004/2021, Em, 29 de Março de 2021
Dispõe sobre CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT no Conselho Municipal de Saúde de Major Sales.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições legais e a deliberação do seu Plenário, em Assembléia Ordinária realizada aos 29 de Março de 2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar a CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT no Conselho Municipal de Saúde de Major Sales.

Art. 2º- Compõe a Comissão os seguintes conselheiros:

- João Wesley Fontes Leite - Sociedade Civil
- Francisco Maxsuel Ferreira Araújo - Movimentos Religiosos
- Elizangela Damacena Aparecida - Sociedade Civil
- Marleide Ribeiro Fernandes - Profissional de Saúde

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Major Sales/RN, 29 de Março de 2021.

José Nicácio de Souza
José Nicácio de Souza

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º017/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º017/2021, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para serviço de manutenção e controle do sistema de som da Câmara Municipal nas Sessões da Câmara e em todos os eventos realizados na Câmara que se faça uso do sistema de som, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, em favor da pessoa física de FÁBULO ROGENES DE SOUSA PINHEIRO de CPF 703.160.094-40, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, nº 55, Centro, major Sales-RN que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 06 de abril de 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO 01720210604
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº017/2021
OBJETO: Contratação direta de pessoa física para realização serviço de *manutenção e controle do sistema de som da Câmara Municipal nas Sessões da Câmara e em todos os eventos realizados na Câmara que se faça uso do sistema de som*, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

CONTRATADO: pessoa física de FÁBULO ROGENES DE SOUSA PINHEIRO de CPF 703.160.094-40, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, nº 55, Centro, major Sales-RN que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 06 de abril de 2021

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 30/11/2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

FÁBULO ROGENES DE SOUSA PINHEIRO
CONTRATADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 16, VI, da Resolução Nº 011/2016-TCE/RN, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa física para realização de serviço de *manutenção e controle do sistema de som da Câmara Municipal nas Sessões da Câmara e em todos os eventos realizados na Câmara que se faça uso do sistema de som*, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2021 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Em tendo sido cumprido os requisitos da legislação vigente, fica homologado e adjudicado em favor da pessoa física de FÁBULO ROGENES DE SOUSA PINHEIRO de CPF 703.160.094-40, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, nº 55, Centro, major Sales-RN que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Major Sales - RN, 05 de abril de 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

President

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com